

PORTARIA Nº. 39/2008

O DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar SINDICÂNCIA, destinada a apurar os fatos apontados no processo nº. 2007.0023.6559-4/0, em tramitação neste Órgão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, designados os Juizes Corregedores Auxiliares Dr. IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA e Dr. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, que apresentarão circunstanciado relatório em caráter sigiloso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA,
em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês
de abril do ano de dois mil e oito.

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA